

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Nelson Maculan Filho

REITOR
José Weber Freire Macedo

VICE-REITOR
Paulo César da Silva Lima

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Romildo Morant de Holanda

**PRÓ-REITORA DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES
COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS**
*Alvany Maria dos Santos Santiago-
Fernandes*

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO
Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão

Responsáveis pela publicação

LUZIA COELHO RODRIGUES
PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO

Nome do Servidor **Andréa Selene Embirassu
Xavier**
Cargo/Emprego Professor 3º Graus
Matrícula 1306377
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação UNIVASF
Período de Licença 04 a 31/07/2005
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Portarias

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE JULHO DE 2005

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor HENRIQUE MARCOS BATISTA DA GAMA, Matrícula SIAPE 53404, para responder pela Secretaria de Orçamento, Código CD-003, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2005, em virtude do afastamento para usufruto de férias do titular da referida secretaria.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE JULHO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, resolve:

Atualizar as parcelas de incorporação de quintos, dos servidores constantes da relação anexa, com observância dos valores já percebidos.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

ANEXO À PORTARIA Nº 118, DE 06 DE JULHO DE 2005

INCORPORAÇÃO DE QUINTOS E DÉCIMOS

Sumário

Licença Médica	01
Portarias	01
Resoluções	03
Diárias e Pousadas.....	04
Auxílio Natalidade	07
Auxílio Pré-escolar	07
Licença Gestante	07
Substituição Remunerada	07

Licença Médica

NOME SERVIDOR: Margareth Pereira Andrade
Morais
MATRÍCULA SIAPE: 275419
PROCESSO: 23402.000219/2005-02

Aquisição do direito	Fração concedida	Início do pagamento	Código da Função
06/04/96	1/5	Abr/96	FG-4
06/04/97	1/5	Abr/97	FG-4

NOME SERVIDOR: Isabel Celeste Viana do
Nascimento Lima
MATRÍCULA SIAPE: 50122
PROCESSO: 23402.000208/2005-14

Aquisição do direito	Fração concedida	Início do pagamento	Código da Função
12/06/96	1/5	Jun/96	FG-4

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

RETIFICAÇÕES

Nas portarias nºs 106 e 107, de 20 de junho de 2005, publicadas no DOU de 23 de junho de 2005, seção 2, página 16, onde se lê: "Marcos Antonio Irmão da Silva"; leia-se: "Marcos Antonio da Silva Irmão."

Nas portarias nºs 106 e 114, de 20 de junho de 2005, publicadas no DOU de 23 de junho de 2005, seção 2, página 16, onde se lê: "Sandra Lúcia Tavares"; leia-se: "Sandra Lúcia da Silva Tavares."

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JULHO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo nº 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, por motivo de necessidades dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matricula	Nome	Período da	Período p/
-----------	------	------------	------------

		convocação	usufruto
53404	Henrique Marcos Batista da Gama	04/07 a 02/08/2005	A ser marcado
295712	Paulo César da Silva Lima	11 a 13/07/2005	A ser marcado

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 120, DE 08 DE JULHO DE 2005

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo nº 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor ELIAS MIGUEL HOFFMANN, Matrícula SIAPE 294374, no período de 11 a 30 de julho de 2005, por motivo de necessidades dos seus serviços nesta Instituição.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 121, DE 08 DE JULHO DE 2005

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a contar de 19 de junho, o prazo estabelecido na portaria nº 92, de 19 de maio de 2005, que trata da instituição da Comissão Especial responsável Pela elaboração da proposta de normas para participação de estudantes em viagens técnico-científicas com ônus para a UNIVASF.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 19 DE JULHO DE 2005

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em

vista o disposto do artigo nº 80 da Lei ° 8.112/90, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora INAJARA DE MORAES PERES, Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE 55619, no período de 20 a 30 de julho de 2005, por motivo de necessidades dos seus serviços nesta Instituição, reprogramando o referido período para usufruto a partir de 13/08/2005.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE JULHO DE 2005

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo nº 80 da Lei ° 8.112/90, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, Vice-Reitor, Matrícula SIAPE 295712, no período de 20 a 21 de julho de 2005, por motivo de necessidades dos seus serviços nesta Instituição, reprogramando o referido período para usufruto para 17 a 19/08/2005.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 22 DE JULHO DE 2005

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando a documentação constante do processo nº 23402.000275/2005-39, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DE BETANIA UCHOA CAVALCANTI BRENDLE, Matrícula SIAPE nº 1203911, do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 1, a partir de 11 de julho de 2005.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE JULHO DE 2005.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 5.450/2005, e constante do Memo nº 12/2005-DA, resolve:

Designar os servidores CARLOS ALBERTO COELHO, Matrícula SIAPE 54067, JONILDO MARTINS CORDEIRO, Matrícula SIAPE 1105492, LUIZ EDUARDO MARANGONI, Matrícula SIAPE 294621, LUIZ MARIANO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1473980, JOÃO CARLOS NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 295973, MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1422665, PATRÍCIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1105331, e VALDIRA DIAS ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 275608, para atuarem como Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação do Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor

Resoluções do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 05 /2005

Estabelece normas para o exercício de atividade esporádica, remunerada ou não e em assuntos de sua especialidade, por Docente da UNIVASF que se encontre submetido aos regimes de trabalho de Dedicção Exclusiva – “DE”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14, § 1º, alínea “d”, do Decreto nº 94.664/87 de 23 de julho de 1987 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23402.000104/2005-18 - GABINETE DO REITOR;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNIVASF realizada no dia 29 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º É permitido a professor da UNIVASF, que se encontre submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva – “DE”, exercer colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, mediante prévio conhecimento do Colegiado Acadêmico e a aprovação no Conselho Universitário, desde que:

- a) Em horário e/ou expediente que não aquele compulsoriamente já pactuado pelo regime de trabalho mencionado no caput deste artigo, ao qual o professor se encontra vinculado na UNIVASF, conforme previsto na legislação em vigor;
- b) Não haja nenhum prejuízo no cumprimento de suas atividades acadêmicas e contratuais;
- c) Em atividades que estejam regulamentadas por esta resolução.

§ 1º. Para o efeito desta resolução entende-se como colaboração esporádica a participação eventual em atividades que se caracterizam pela ausência de regularidade.

§ 2º O professor que à época da solicitação de autorização para exercer atividade esporádica se encontrar exercendo cargo diretivo CD1, CD2 ou CD3 a fará diretamente ao Conselho Universitário que deliberará na forma prevista no caput deste artigo.

Art. 2º A colaboração esporádica mencionada no Art. 1º será permitida nas seguintes atividades:

- I. Prestação de serviços oferecidos pela UNIVASF;
- II. Participação na execução de convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos legais celebrados entre a UNIVASF e instituições públicas ou privadas;
- III. Percepção de bolsas de pesquisa e aperfeiçoamento, exceto aquelas oriundas de programas governamentais federais e/ou Fundação de Apoio à Pesquisa;
- IV. Produção ou difusão intelectual, cultural e artística de caráter individual;
- V. Programas de extensão, de pesquisa e de pós-graduação oferecidos por outras instituições de ensino;
- VI. Cursos não promovidos pela UNIVASF;
- VII. Consultoria, assessoria, instrução e/ou treinamento na sua área de especialidade.

Art. 3º O uso de instalações e de equipamentos da UNIVASF na execução de atividades esporádicas pelos seus respectivos professores, somente será permitido mediante ressarcimento, financeiro e/ou de contrapartida.

§ 1º Quando houver ressarcimento financeiro, conforme estabelecido no caput deste artigo, este será recolhido à conta única do Tesouro Nacional através de Guia de Recolhimento da União (GRU) através do código número 154421-26230-28830-6 e registrado pela UNIVASF como receita própria.

§ 2º Quando houver ressarcimento via contrapartida, conforme estabelecido no caput deste artigo, este poderá ser efetivado através de materiais de consumo, bens e/ou serviços, mensuráveis economicamente.

- I. O plano de trabalho e o correspondente plano de aplicação de cada projeto ou evento objeto dos respectivos instrumentos legais previstos no Art. 2º inciso II, especificará obrigatoriamente a descrição, a quantidade e o valor dos materiais, bens e/ou serviços, ofertados para saldar a contrapartida;

II. Os materiais de consumo, bens e/ou serviços deverão ser empregados:

- a. Em programas/projetos institucionais de ensino/pesquisa/pós-graduação/extensão registrados como atividade no Colegiado em que o professor estiver vinculado;
- b. Diretamente em atividades do(s) Colegiado(s) Acadêmico(s) em que o professor estiver atuando;
- c. Em qualquer outra atividade fim da universidade;
- d. Na combinação entre as alíneas anteriores.

§ 3º Em nenhuma hipótese o ressarcimento será menor do que 10% (dez por cento) do valor do projeto ou evento integrante dos instrumentos referidos no Art. 2º inciso II.

Art. 4º Poderá ser utilizada uma Fundação de Apoio para executar o gerenciamento dos recursos financeiros envolvidos na execução das atividades previstas nos incisos I a X do Art. 2º desta resolução.

Art. 5º A solicitação de autorização para o exercício de colaboração esporádica, conforme definido no Art. 1º deverá explicitar minimamente:

I. A natureza da proposta, o tipo de participação do docente, a duração total em horas e o período compreendido;

II. Se haverá ou não a utilização de instalações, de equipamentos e de materiais da UNIVASF, devendo ser atendidas as demais informações que forem requeridas por órgãos competentes.

Art. 6º As cargas horárias desprendidas pelos professores na realização de atividades esporádicas não poderão ser computadas em seus planos de trabalhos e relatórios de atividades na UNIVASF, exceto quando se tratar de participação não remunerada em atividades de prestação de serviços da UNIVASF, desde que de conhecimento do Colegiado Acadêmico a que estiver vinculado.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Diárias de Alimentação e Pousada

Nome do Servidor	Ângela de Oliveira Carneiro
Cargo	Professor de 3º Grau
Período	01 a 05/07/2005
Local	Belo Horizonte-MG
Quantidade	4,5
Valor Total	R\$ 593,47

Nome do Servidor **Paulo José Pereira**
Cargo Professor de 3º Grau
Período 03 a 09/07/2005
Local Londrina-PR
Quantidade 6,5
Valor Total R\$ 673,73

Nome do Servidor **Mônica Aparecida Tomé Pereira**
Cargo Professor de 3º Grau
Período 03 a 09/07/2005
Local Londrina-PR
Quantidade 6,5
Valor Total R\$ 687,73

Nome do Servidor **Mônica Lima de Jesus**
Cargo Coordenadora do Curso de Psicologia
Período 08 a 14/07/2005
Local Florianópolis-SC
Quantidade 6,5
Valor Total R\$ 780,40

Nome do Servidor **Afonso Henrique Novaes Menezes**
Cargo Professor de 3º Grau
Período 04 a 08/07/2005
Local São Raimundo Nonato-PI
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 256,97

Nome do Servidor **Paulo César da Silva Lima**
Cargo Vice-Reitor
Período 11 a 13/07/2005
Local Brasília/Recife
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 546,55

Nome do Servidor **Paulo César da Silva Lima**
Cargo Vice-Reitor
Período 28 a 29/07/2005
Local Recife
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 265,55

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
Cargo Reitor
Período 11 a 13/07/2005
Local Brasília
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 506,55

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
Cargo Reitor
Período 20 a 22/07/2005
Local Brasília
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 505,93

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
Cargo Reitor
Período 29 a 30/07/2005
Local Brasília
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 330,67

Nome do Servidor **José Weber Freire Macedo**
Cargo Reitor
Período 29 a 30/07/2005
Local Brasília
Quantidade 1,5
Valor Total R\$ 330,67

Nome do Servidor **Alvany Maria dos Santos Santiago-Fernandes**
Cargo Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
Período 29 a 30/07/2005
Local Canidé do São Francisco
Quantidade 2,5
Valor Total R\$ 270,48

Nome do Servidor **Eliezer Santurbano Gervásio**
Cargo Professor de 3º Grau
Período 26/07/2005
Local Afrânio
Quantidade 0,5
Valor Total R\$

Nome do Servidor **Júlio César Ferreira de Melo Junior**
Cargo Professor de 3º Grau
Período 25 a 29/07/2005
Local Alagoas
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 469,94

Nome do Servidor **René Geraldo Cordeiro Silva Júnior**
Cargo Professor de 3º Grau
Período 25 a 29/07/2005
Local Goiânia
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 531,77

Nome do Servidor **Romildo Morant de Holanda**
Cargo Professor de 3º Grau
Período 11 a 15/07/2005
Local Brasília/Teresina
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 705,08

Nome do Servidor **Romildo Morant de Holanda**
Cargo Professor de 3º Grau

Período	17 a 19/07/2005		Administração de Recursos Humanos
Local	São Raimundo Nonato		
Quantidade	2,5	Período	15 a 16/07/2005
Valor Total	R\$ 185,26	Local	Recife
		Quantidade	1,5
Nome do Servidor	Péricles Tadeu da Costa Bezerra	Valor Total	R\$ 271,39
Cargo	Professor de 3º Grau	Nome do Servidor	Luzia Coelho Rodrigues
Período	12 a 15/07/2005	Cargo	Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos
Local	Teresina		
Quantidade	3,5	Período	28 a 29/07/2005
Valor Total	R\$ 458,24	Local	Recife
		Quantidade	1,5
Nome do Servidor	Militão Vieira Figueredo	Valor Total	R\$ 265,12
Cargo	Professor de 3º Grau	Nome do Servidor	João Carlos Nascimento
Período	30/07 a 07/08/2005	Cargo	Diretor de Obras e Projetos, na Prefeitura Universitária
Local	São Paulo		
Quantidade	8,5	Período	21 a 23/07/2005
Valor Total	R\$ 1057,53	Local	São Raimundo Nonato
		Quantidade	2,5
Nome do Servidor	José Alves de Siqueira Filho	Valor Total	R\$ 194,07
Cargo	Professor de 3º Grau	Nome do Servidor	João Carlos Nascimento
Período	14 a 16/07/2005	Cargo	Diretor de Obras e Projetos, na Prefeitura Universitária
Local	Brasília		
Quantidade	2,5	Período	11 a 13/07/2005
Valor Total	R\$ 361,84	Local	São Raimundo Nonato
		Quantidade	2,5
Nome do Servidor	Patrícia de Souza Chaves Carvalho	Valor Total	R\$ 242,99
Cargo	Assistente em Administração	Nome do Servidor	João Carlos Nascimento
Período	07 a 08/07/2005	Cargo	Diretor de Obras e Projetos, na Prefeitura Universitária
Local	Recife		
Quantidade	1,5	Período	29 a 30/07/2005
Valor Total	R\$ 197,52	Local	São Raimundo Nonato
		Quantidade	1,5
Nome do Servidor	Carlos Alberto Coelho	Valor Total	R\$ 117,65
Cargo	Secretário de Gestão	Nome do Servidor	Zeneida Machado Silveira
Período	05 a 06/07/2005	Cargo	Procuradora Federal
Local	Recife		
Quantidade	1,5	Período	28 a 30/07/2005
Valor Total	R\$ 265,54	Local	Recife
		Quantidade	2,5
Nome do Servidor	Carlos Alberto Coelho	Valor Total	R\$ 445,35
Cargo	Secretário de Gestão	Nome do Servidor	Inajara de Moraes Peres
Período	11 a 13/07/2005	Cargo	Chefe de Gabinete
Local	Brasília		
Quantidade	2,5	Período	11 a 13/07/2005
Valor Total	R\$ 505,98	Local	Brasília
		Quantidade	2,5
Nome do Servidor	Carlos Alberto Coelho	Valor Total	R\$ 506,39
Cargo	Secretário de Gestão	Nome do Servidor	Inajara de Moraes Peres
Período	20 a 22/07/2005	Cargo	Chefe de Gabinete
Local	Brasília		
Quantidade	2,5	Período	20 a 30/07/2005
Valor Total	R\$ 505,93	Local	Brasília/Vitória
		Quantidade	10,5
Nome do Servidor	Luzia Coelho Rodrigues		
Cargo	Diretora do Departamento de Desenvolvimento e		

Valor Total R\$ 1964,55

Nome do Servidor **Elias Miguel Hoffman**
Cargo Diretor do Departamento de Administração

Período 26 a 30/07/2005
Local Vitória
Quantidade 4,5
Valor Total R\$ 661,67

Nome do Servidor **Carlos Wagner Costa Araújo**
Cargo Diretor do Depto. de Projetos Especiais

Período 13 a 16/07/2005
Local Canidé do São Francisco
Quantidade 3,5
Valor Total R\$ 270,48

Nome do Servidor **Isnaldo José de Souza Coelho**
Cargo Professor de 3º Graus

Período 24 a 29/07/2005
Local Brasília
Quantidade 5,5
Valor Total R\$ 720,84

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor: **Nadirlene Pereira Gomes**
Cargo: Professor 3º Graus
Matrícula: 1473316
Órgão de Lotação: UNIVASF
Dependente: Diego Gabriel Gomes Faustino

Data de Nascimento: 21 de junho de 2005
Certidão nº.: 33958
Cartório: Cartório de Registro Civil de Juazeiro-BA

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Auxílio Pré-escolar

Nome do Servidor: **Nadirlene Pereira Gomes**
Cargo: Professor 3º Graus
Matrícula: 1473316
Órgão de Lotação: UNIVASF
Dependente: Diego Gabriel Gomes Faustino

Data de Nascimento: 21 de junho de 2005
Certidão nº.: 33958

Cartório: Cartório de Registro Civil de Juazeiro-BA
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Licença Gestante

Nome do Servidor: **Nadirlene Pereira Gomes**
Cargo: Professor 3º Graus
Matrícula: 1473316
Órgão de Lotação: UNIVASF
Dependente: Diego Gabriel Gomes Faustino

Data de Nascimento: 21 de junho de 2005
Certidão nº.: 33958
Cartório: Cartório de Registro Civil de Juazeiro-BA

Período: 21.06.2005 a 18.10.2005
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Henrique Marcos Batista da Gama**
Cargo: Coord. de Controle e Exec Orçam e Financeira

Matrícula SIAPE: 53404
Órgão de Lotação: UNIVASF
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Raimundo Nonato da Silva Lima
Titular Diretor de Contabilidade e Ser Ocupada: Finanças
Código: CD-004
Ato da Designação: Portaria 65 de 21/01/2005

Período de Afastamento: 22/06 a 24/06/2005
Motivo do Afastamento: Diárias

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Leila Patrícia da Silva Araújo**
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula SIAPE: 1111605
Órgão de Lotação: UNIVASF
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Maria Célia da Silva Lima
Titular

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária Geral de Gabinete
 Código: FG - 0001
 Ato da Designação: Portaria 104 de 14.06.2005
 Período de Afastamento: 15.06 a 14.07.2005
 Motivo do Afastamento: Férias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luiz Mariano Pereira**
 Cargo: Coord de Suporte Técnico em Informática

Matrícula SIAPE: 295973
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Jonildo Martins Cordeiro

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessor de Informações Gerenciais
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Port. nº 65 , de 21/01/2005
 Período de Afastamento: 30/06 a 02/07/2005
 Motivo do Afastamento: Diárias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Patrícia de Souza Chaves Carvalho**
 Cargo: Coordenadora de Cadastro e Pagamento

Matrícula SIAPE: 1105331
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Luzia Coelho Rodrigues

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora do Departamento de Desenvolvimento de e Administração de Recursos Humanos

Código: CD-04
 Ato da Designação: Port. nº 65, de 21/01/2005
 Período de Afastamento: 27/06 a 01/07/2005

Motivo do Afastamento: Diárias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Paulo César da Silva Lima**

Cargo: Vice-Reitor
 Matrícula SIAPE: 295712
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: José Weber Freire Macedo

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Reitor

Código: CD-01
 Ato da Designação: Estatuto Art. 21
 Período de Afastamento: 07 a 09/06/20005 e 14 a 17/06/2005
 Motivo do Afastamento: Diárias
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Raimundo Nonato da Silva Lima**

Cargo: Diretor de Contabilidade e Finanças

Matrícula SIAPE: 50118
 Órgão de Lotação: UNIVASF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Coelho

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Gestão

Código: CD – 03
 Ato da Designação: Port. nº 65 , de 21/01/2005
 Período de Afastamento: 11 a 13/07/2005

Motivo do Afastamento: Diárias

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

**"Viver é desenhar
 sem borracha"** Millor
 Fernandes